

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 022/2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS AO CMDCA REFERENTES AO EDITAL DE CHANCELA CMDCA/TUCUMÃ Nº 002/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tucumã, órgão superior de deliberação, orientação e normatização do Estatuto da Criança e do Adolescente, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, através das Leis Municipais nº 545/2015 e Lei nº 655/2021, em reunião realizada no dia 17/10/2024 e registrada sob a ata nº 010/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar após, ciência, análise e deliberação os seguintes projetos apresentados nos termos do Edital de Chamamento Público CMDCA/Tucumã nº002/2024:

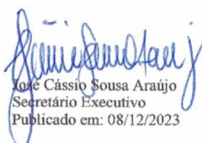
1. ASSOCIAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA – PROJETO MENINOS DO PARÁ - Cidadania em Ação;
2. ASSOCIAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA – PROJETO MENINOS DO PARÁ - Cidadania em Cena;
3. ASSOCIAÇÃO DAMAS DA FRATERNIDADE – Mãos que Acolhem;
4. NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO – NDHE - Arte e Cultura na EC Tucumã.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Tucumã-PA, 04 de Novembro de 2024

Welton Lopes Ferreira
Vice-Presidente do CMDCA



Cassio Sousa Araújo
Secretário Executivo
Publicado em: 08/12/2023